

# País enfrenta ao menos 43 barreiras para exportar

Segundo CNI, número pode chegar a 50 até o fim do ano; travas ao comércio incluem cotas, questões sanitárias e controle de preços

Julia Lindner e Lorena Rodrigues, O Estado de S.Paulo

09 de setembro de 2019 | 06h30

O exportador brasileiro enfrenta ao menos 43 barreiras comerciais impostas por países que compõem o G-20, segundo levantamento da **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**, obtido com exclusividade pelo **Estadão/Broadcast**. A previsão da instituição é que o número chegue a 50 até o final do ano. Diversos produtos exportados pelo Brasil são alvo de algum tipo de entrave no comércio internacional que passam por cotas, questões sanitárias, controle de preço e subsídio.

Um dos casos destacados envolve o suco de laranja, que é hipertaxado em países como China e Japão. No caso do Japão, o suco brasileiro paga tarifa de importação de 25,5% por conter mais de 10% de sacarose. Para sucos de outros países, a tarifa é 21,3%.



Suco brasileiro paga tarifa maior por conter mais de 10% de sacarose Foto: Clelio Messias/AE

Na China, o imposto de importação varia de acordo com a temperatura do produto: caso este seja exportado abaixo de  $-18^{\circ}\text{C}$ , é cobrada uma tarifa de 7,5%; se chegar com uma temperatura acima de  $-18^{\circ}\text{C}$ , a tarifa sobe para 30%.

O presidente **Jair Bolsonaro** tem viagem prevista para os dois países em outubro, durante viagem que fará à Ásia. Na indústria, há expectativa de que a comitiva presidencial leve essas questões para reuniões bilaterais. O ministério da Economia garante que "o tratamento das barreiras é parte da agenda de autoridades governamentais em missões ao exterior".

Para a União Europeia, a CNI alega que o Brasil não consegue exportar pão de queijo por ter 20% de lácteos na sua composição. Na legislação da UE, no entanto, são considerados produtos derivados de lácteos aqueles que tem mais de 50% na sua composição.

Outro problema enfrentado pelos produtos brasileiros são barreiras sanitárias e fitossanitárias, o que atinge produtos como carnes e agrícolas. Entre as alegações dos países para embargos estão doenças registradas no Brasil há mais de sete anos - caso da Vaca Louca, utilizada para justificar embargo no Japão.

União Europeia, há a proibição de entrada de carne suína pelo histórico de febre aftosa no Brasil, apesar de a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) certificar que o Brasil cumpre com os padrões internacionais. Há ainda barreiras técnicas a calçados, produtos elétricos e eletrônicos, açúcar, suco de laranja, cadernos, pedras ornamentais e outros.

**Barreiras aos produtos brasileiros**

**VEJA MAIS ...**

<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,pais-enfrenta-ao-menos-43-barreiras-para-exportar,70003002324>